

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020-GECOF

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
SERGIPE, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA DE SERGIPE E A ÁRVORE
DE LIVROS. ATUALIZAÇÃO À LGPD**

O GOVERNO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE**, entidade da Administração Estadual Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **SEDUC/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0014-18, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA - CEP: 49040-780, Aracaju/SE, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 072.925.035-00, RG nº 264.398 SSP/SE, residente e domiciliada em Aracaju, Sergipe, e a **ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A**, com sede à Rua Sacadura Cabral, 144, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.004.863/0001-65, inscrição municipal nº 0584139-9, , doravante designado **ÁRVORE** representada por seu diretor-presidente, Sr. **JOÃO BRAGA LEAL**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.973.977-73, residente e domiciliado à Avenida General San Martin, nº 156/101, Rio de Janeiro-RJ.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020-GECOF em 08/06/2020, doravante denominado TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CONSIDERANDO que é interesse das Partes procederem com a alteração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de forma a contemplar as regras previstas na LGPD.



Para tanto decidem, mutuamente, acrescentar as alíneas “d”, “e” e “f” ao **Item 2.2. Da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS E DAS OBRIGAÇÕES**, na forma que segue:

d. utilizar os dados dos estudantes exclusivamente para acesso à Plataforma Árvore, dentro do período disponibilizado para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.

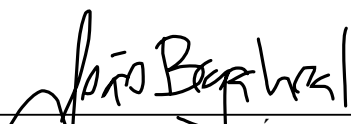
e. executar^á os trabalhos a partir das premissas da LGPD, em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados cedidos pela SEDUC/SE.

f. se comprometer a, após o término da vigência da parceria, proceder com a exclusão dos dados de cadastro dos alunos, professores e gestores recebidos pela SEDUC/SE.

E, por estarem de acordo com o estipulado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju, de de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, DO
ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE
SEDUC/SE



ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO
E SERVIÇOS S.A.
ÁRVORE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

RG: